

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1134/2023  
SEI N.º 1260.01.0112980/2022-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 654, de 22 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Darcília Coimbra – Unidade Várzea da Palma, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Antônio Gomes Pinto Coelho, 1.401, Centro, em Várzea da Palma, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Pirapora

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/07/2023